



:- PORTARIA N.º 078, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre retificação, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 060, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre Licença Prêmio ao servidor Geraldo Rodrigues dos Santos, RETIFICADA onde consta:

- 28 (vinte e oito) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2014 – Processo Administrativo n.º 00227/2.021.
- 90 (noventa) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2010 – Processo Administrativo n.º. 00227/2.021.

LEIA- SE

- “28 (vinte e oito) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2014 – Processo Administrativo n.º 00227/2.021.
- 90 (noventa) dias, a partir de 12 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º. 00227/2.021.”

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de fevereiro de 2021, 56º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração